



MUNICÍPIO DE BAIÃO

Aviso n.º 6779/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal para provimento de cargos de direção intermédia.

Abertura de procedimento concursal para provimento de cargos de direção intermédia

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, faz-se público que, por do Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Paulo de Sousa Pereira, datado de 08/03/2023, foi autorizada a abertura e publicação, em www.bep.gov.pt a partir da data de publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias úteis, dos seguintes procedimentos concursais de seleção para provimento dos cargos de direção intermédia de 3.º Grau:

Unidade dos Serviços da Contabilidade;
Unidade dos Serviços Administrativos;
Unidade dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos;
Unidade dos Serviços da Educação;
Unidade dos Serviços de Ambiente e Sustentabilidade.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página da Internet do Município de Baião (www.cm-baião.pt).

9 de março de 2023. — O Vereador dos Pelouros dos Assuntos Sociais, Associativismo e Desporto, Juventude, Proteção Civil, Recursos Humanos, Armazém e Gestão de Viaturas, Centro Hípico, *Filipe Fonseca*.

316271007